



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI O
INCENTIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS
ESCOLARES INDIVIDUAIS AOS ESTUDANTES DA REDE DE
ENSINO PÚBLICA E PRIVADA, SITUADAS NO MUNICÍPIO
DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
".**

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2017.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**